

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 395/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 395/2022/SDPG de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.216.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Munir Arfox, matrícula 100079, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25.07.2022 a 23.08.2022, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015, 2015/2016 e 2020/2021, conforme procedimento nº 006341/2022.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Munir Arfox, matrícula 100079, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25.07.2022 a 23.08.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 006341/2022.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75dffa5b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar